DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015, de 11 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales RS, correspondentes ao exercício de 2013, gestão do Senhor Nélio Joé Vuaden, (exercício de 2013), e dá outras providências.

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 17.710), no Processo nº 000842-0200/13-0, de 18 de dezembro de 2014, que, por unanimidade, deu parecer favorável à aprovação das contas do Administrador do Executivo Municipal de Roca Sales, correspondente ao exercício de 2013, Gestão do Senhor Nélio José Vuaden, e,

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, na Sessão do dia 10 de agosto de 2015, com a presença dos nove Vereadores que compõem a Casa Legislativa Municipal, depois de apresentado o Parecer Prévio da Comissão de Orçamento e Finanças, sugerindo a aprovação das contas, aprovou, por unanimidade, as Contas do Senhor Nélio José Vuaden, referente ao exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as Contas do Administrador do Executivo Municipal de Roca Sales, correspondentes ao exercício de 2013, Gestão do Senhor Nélio José Vuaden, (Prefeito no exercício de 2013).

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES, 11 DE AGOSTO DE 2015.

Osmar A, Kappler	Cristian A. Prade	Rogério Engster
Presidente	Vice-Presidente	Secretário